



**APROVADA**  
NA 638 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 636  
19 de março de 1997  
Hora: 10h 10m às 11h 20m

## ORDEM DO DIA



1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 633<sup>a</sup>. e 634<sup>a</sup> sessões.
4. Relatório do Coordenador (Representação da Venezuela) do grupo de trabalho sobre normas antidumping no âmbito da ALADI, acordo de cooperação e intercâmbio de bens culturais e regimes de solução de controvérsias (ALADI/CR/dt 121).
5. Relatório do Coordenador (Delegação do Brasil) do grupo de trabalho para a análise do projeto de acordo de alcance parcial sobre Trânsito Aduaneiro Internacional (ALADI /CR/dt 122).
6. Situação em que se encontra o anteprojeto de acordo quadro para a promoção do comércio através da superação das barreiras técnicas, as normas técnicas e a respectiva certificação da conformidade (ALADI/SEC/Proposta 152/Rev. 2).
7. Consideração do projeto de acordo sobre o pedido da ALADI para ser considerada observador junto à OMC (ALADI/CR/PA 74/Rev. 1).
8. Apresentação do relatório da XXXIV Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários e convocação da Trigésima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 193).
9. Assuntos diversos.
  - Situação financeira da Associação.
  - Revisão da agenda do grupo de trabalho sobre origem.



Preside:

JESUS SABRA

Assistem: Jesús Sabra, Flaviano G. Forte e Julia Adriana Pan (Argentina), Antonio Céspedes Toro (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Flavio Marega (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Henry Javier Arcos (Colômbia), Humberto Jiménez Torres (Equador), José Luis Solís, Bernardo Flores Ortiz, Alberto Rodríguez e Arturo Juárez (México), Carlos Galeano e Alfredo Núñez (Paraguai), Agustín de Madalengoitia e Pedro Bravo Carranza (Peru), José Roberto Muínelo e Bruno Faraone (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Fomoza e Ariel Vargas (Venezuela), Diana Cantón (Cuba) e Deyanira Esquivel (Costa Rica).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

... Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

... Pediria à Secretaria que manifestasse os pontos mais destacáveis.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, na publicação constam os documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Cabe salientar a nota da Delegação do Brasil anexando um cheque pela quantia de US\$ 75.000, oo como pagamento por conta das contribuições correspondentes a 1996.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer à Delegação do Brasil esta contribuição que, tenho entendido, é um adiantamento de uma parte maior que está sendo dispensada pela Chancelaria deste país.

Após ter distribuído o resumo dos assuntos em pauta recebemos uma nota da Representação da Venezuela, Nº A – 032, de 6 de janeiro, solicitando a inscrição, ao amparo do Artigo 25 do Tratado de Montevideú, do Acordo subscrito entre esse país e Cuba em 14 de novembro de 1995, bem como seu primeiro Protocolo Modificativo, subscrito em 16 de junho de 1996.

A respeito deste depósito, quero manifestar que, em virtude do disposto pelo Artigo 25 do Tratado de Montevideú 1980, sob cujo amparo foi subscrito o acordo mencionado, o mesmo deve ser objeto de uma apreciação multilateral pelos países-membros neste Comitê. Essa apreciação multilateral tem por finalidade tomar conhecimento do alcance do acordo celebrado e facilitar a adesão de outros países-

membros. Isto supõe que a apreciação multilateral, neste caso, não significaria uma compatibilidade, como aconteceria se se tratasse do Artigo 27 do Tratado, nem implicaria um pronunciamento de caráter aprobatório do Comitê de Representantes; trata-se de que os países-membros conheçam de forma cabal os acordos subscritos e considerem a possibilidade de participar dele.

Por outro lado, isso não obstaría, Senhor Presidente, que qualquer país pudesse, no momento e forma que considere pertinente, fazer propostas ou consultas aos países envolvidos neste Acordo.

Desta maneira, com este trâmite, considero que se cumpriria com o disposto pelo Artigo 25 mencionado, procedendo, portanto, ao registro desse acordo e solicitando à Representação da Venezuela que oportunamente anexe o informe mencionado no Artigo 5º, letra f), da Resolução 2 do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Realmente queríamos agradecer à Representação da Venezuela esta informação tão cabal e ampla, como estabelece o próprio Tratado de Montevideú 1980.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, em assuntos em pauta desejaria também salientar que a Representação da Colômbia, através da nota de 7 de março de 1997, comunica a nomeação do Conselheiro Enrique Pinzón Alvarez como Adido Comercial dessa Representação, a partir de 20 de fevereiro passado.

PRESIDENTE. Muito bem, desejamos ao Conselheiro da Embaixada da Colômbia, Senhor Enrique Pinzón, muito sucesso em sua missão.

Passamos a outro ponto da agenda.

3. Consideração das atas correspondentes às 633ª e 634ª sessões.

Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Relatório do Coordenador (Representação da Venezuela) do grupo de trabalho sobre normas antidumping no âmbito da ALADI, acordo de cooperação e intercâmbio de bens culturais e regimes de solução de controvérsias (ALADI/Cr/dt 121).

... . Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela, Embaixador Juan Moreno Gómez.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Obrigado, Senhor Presidente, de forma muito breve, porque está o documento em consideração de todos os senhores, podemos dizer que a reunião foi de excelente nível porque foi aberta a possibilidade de aprofundar em cada um dos temas em consideração. Apesar de que as Representações em Montevideú podíamos ter maior informação, não a tínhamos de nossos países, o que motivou que alguns dos temas fossem enviados a cada um dos Governos. Neste sentido, decidimos que, uma vez que tivéssemos as instruções, seria convocada uma nova reunião para tratar esses temas. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Se alguma Representação deseja fazer menção especial sobre estes três temas... Tem a palavra a Argentina.



Representação da ARGENTINA (Flaviano Gabriel Forte). Obrigado, Senhor Presidente. Primeiro, para agradecer o trabalho do Senhor Representante da Venezuela, Embaixador Moreno Gómez. É um estudo muito interessante que temos analisado a fundo e pensamos que, como ele manifestou, seria interessante que na próxima sessão do grupo de trabalho, dia 10 de abril próximo, se não me equivooco, os países dispusessem da situação em que se encontra e talvez uma posição a respeito de cada um destes temas.

Tenho entendido que nesta reunião de 10 de abril seria feita uma análise da evolução do comércio. Esse seria o propósito.

Em matéria de normas antidumping, a posição de nosso Governo é que, embora seja conveniente avançar no estudo destes temas, existem normas da OMC de muito recente aplicação e consideramos que seria interessante analisar sua experiência nos dois anos transcorridos antes de avançar em nossa legislação. Resumindo, creio que seria importante esperar para ver como se desenvolvem estes temas à luz da experiência recolhida nestes anos.

No caso da solução de controvérsias, também consideramos que seria justificado esperar, porque existe um âmbito geral na ALADI, estabelecido um pouco pelo próprio Tratado de Montevideu 1980, que facilita o que chamaríamos soluções amistosas. É um sistema que funcionou convenientemente e creio que poderia continuar da mesma maneira até que os estudos técnico-jurídicos conducentes ao estabelecimento de um novo sistema estejam mais ajustados.

Por último, no referente aos aspectos relacionados com o intercâmbio de bens culturais, constatamos que o acordo foi subscrito pela Representação do Peru, com o qual o círculo foi completado e na nova etapa que se inicia seria conveniente recolher –já existem opiniões e eventuais emendas sugeridas por algumas Representações– toda essa informação e que a Secretaria a colocasse em um novo documento que poderia ser analisado em reuniões sucessivas.

Essa é nossa posição a respeito destes três pontos incluídos no relatório que o distinto Representante da Venezuela apresentou. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Obrigado, Senhor Presidente. Neste momento, como Coordenador do grupo de trabalho, desejaria responder algumas das preocupações da Representação da Argentina.

Em primeiro lugar, sobre a situação antidumping. Foi profundamente analisada e justamente um dos temas mais importantes, tanto as controvérsias quanto o antidumping é que a Venezuela, Colômbia e México já têm um convênio muito claro onde estas matérias foram analisadas.

Em segundo lugar, o México tem com o TLC o Acordo com o Canadá e os Estados Unidos, também, o tema está analisado profundamente. De modo que já temos três países que já tinham avançado no tema.

Por outro lado, o Grupo Andino, nas Resoluções 358 ou 359 em diante, tem um conjunto completo de normas onde não somente são analisadas a livre concorrência, o antidumping e todas as matérias de controvérsias.



De modo que estamos ante instrumentos que tinham avançado profundamente no tema. O que procurávamos nesta reunião era tratar, na medida do possível, que estas coisas tivessem maior harmonia. Nesse momento também surge o que cada um dos países negociou em nível da Rodada Uruguai e do GATT e a transformação de velhos códigos de conduta em documentos e em acordos.

Esta é a razão principal pela qual foi solicitado a cada um de nossos países um pronunciamento para estar em dia a respeito de tudo o que aconteça nesse sentido.

Quanto ao intercâmbio de bens culturais, educacionais e científicos, os senhores sabem que isto é uma coisa que se privilegia e, neste novo mundo onde tudo é tecnológico, o conhecimento científico é muito importante.

Mas, queria transmitir a todos os senhores que essa espera estava baseada, exatamente, na necessidade de que os países nos informassem sobre os avanços em suas respectivas legislações e em seus compromissos internacionais. Recebemos com prazer a incorporação do Peru. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Antes de mais nada, queria agradecer a nosso colega, o Senhor Representante da Venezuela, sua eficiência na condução do grupo de trabalho.

Senhor Presidente, vemos este grupo de trabalho como uma instância de assessoria deste Comitê no tratamento dos temas que lhe são destinados. Então, vejo com satisfação o trabalho que fez na sua primeira reunião e que continuará fazendo no sentido de saber a situação das legislações nacionais, sub-regionais ou internacionais, como a OMC, sobre os temas que lhe enviemos. É o caso dos temas do antidumping e de solução de controvérsias.

Outra coisa é, Senhor Presidente, que o grupo de trabalho ou este Comitê esteja envolvido na negociação de instrumentos de caráter regional em nível da ALADI, negociação que, presumivelmente, levaria a esforços de harmonização das legislações existentes em nível nacional, sub-regional e internacional. E, aí sim, é onde devemos tomar alguma decisão; portanto, é assim que entendo o ponto que está tratando este Comitê.

Senhor Presidente, minha Delegação pensa muito na linha manifestada pela Argentina. Quanto ao tema antidumping, somos todos membros da nova legislação internacional em nível da Organização Mundial do Comércio, que recém foi envolvida em nossas normas nacionais. Temos pouca experiência na aplicação desta legislação, pelo qual consideramos que o objetivo da harmonização em nível da ALADI de uma legislação antidumping é um objetivo que não tem prioridade, não deve ter prioridade nem em nossas deliberações, nem em nossos esforços de negociação, não de discussão ou de levantamento da situação em que se encontram, mas sim de negociação.

Quanto ao tema de solução de controvérsias, ainda menos, Senhor Presidente, ainda menos, porque não somente somos membros dos acordos da OMC neste contexto, mas, como muito bem lembrou a Argentina, temos já um sistema na ALADI que, de uma maneira ou de outra, vem funcionando adequadamente.



Então, igual que a Argentina, queremos que a esses dois temas, antidumping e solução de controvérsias, não se lhes dê prioridade no sentido de negociação ou esforço de harmonização em nível da ALADI. Sem prejuízo, logicamente, de que o grupo de trabalho faça os levantamentos que considere convenientes sobre a situação em que se encontram em outros âmbitos. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Não havendo observações sobre este tema, como manifestou o Senhor Representante da Venezuela, far-se-ia uma sondagem na próxima reunião do grupo de trabalho e passaríamos ao seguinte ponto.

Antes tem a palavra o Senhor Representante do Chile, sobre o ponto anterior.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Nossa intenção é que em algum momento tomemos uma decisão sobre os temas antidumping e solução de controvérsias, levando em consideração especialmente a evolução que está tendo o tema antidumping na ALCA. Agora distribuirei o relatório do grupo de trabalho respectivo para que a Secretaria o coloque à disposição dos países.

Sinto, sem ter feito um estudo a fundo do mesmo, que os países estão bastante mais dinâmicos do que nós pensamos e, portanto, em algum momento deveremos avaliar se o deixamos para uma visão hemisférica ou se legislamos na própria ALADI.

Algo semelhante acontece com o tema solução de controvérsias: já está na fase de criação o grupo de trabalho respectivo na ALCA. Há uma proposta do MERCOSUL e uma proposta do Chile sobre os termos de referência, e isso será definido no Rio, daqui a quinze dias. Então, também aí devemos ver a opção a seguir. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado por estas contribuições e agradecemos a distribuição desta informação sobre o tema dumping. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente, também apoiamos o manifestado pelas distintas Representações da Argentina e do Brasil. Somente nos cabe uma dúvida: solução de controvérsias é um tema que no âmbito da ALADI nunca foi aprovado ou tratado em profundidade. Creio que talvez esse tema mereceria de alguma maneira um pouco mais de análise para ver a decisão que poderíamos tomar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito bem. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente; nossa Representação somente deseja fazer algumas observações quanto ao tema de bens culturais. O México apoiou a moção da Argentina quanto à publicação imediata de um documento que incorpore as mudanças propostas pelos países com a finalidade de que possa contemplar-se sua inclusão no acordo correspondente. É tudo, obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante, Solicitaríamos à Secretaria que preparasse esse documento, o mais breve possível, para conhecimento de todos.

Não havendo outras manifestações, tem a palavra a Delegação do Brasil, como Coordenador do grupo de trabalho que analisou o acordo de alcance parcial sobre trânsito aduaneiro internacional.

5. Relatório do Coordenador (Delegação do Brasil) do grupo de trabalho para a análise do projeto de acordo de alcance parcial sobre Trânsito Aduaneiro Internacional (ALADI/CR/dt 122).

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Está em mãos do Comitê o documento ALADI/CR/dt 122, de 13 de março, que recolhe os resultados alcançados pelo grupo de trabalho sobre Trânsito Aduaneiro Internacional que tive o prazer de coordenar.

O grupo foi criado pelo Comitê com o objetivo de analisar o projeto de acordo de alcance parcial sobre trânsito aduaneiro internacional que resultou da quarta reunião de peritos governamentais na matéria, realizada em Montevideu, em setembro passado.

Este grupo de trabalho do Comitê realizou quatro reuniões. A primeira delas em 29 de novembro passado e, a última, em 28 de fevereiro deste ano.

Os resultados principais das atividades do grupo foram: primeiro, uma revisão formal do texto do projeto de acordo, resultante da quarta reunião de peritos.

Em segundo lugar, uma análise do conteúdo das disposições do projeto de acordo. Cabe manifestar a este respeito que alguns artigos foram complementados: por exemplo, o Artigo primeiro, sobre definição de garantia econômica, de unidade de transporte habilitada; o Artigo 23, letra a), e o Artigo 66. Outros artigos foram reformulados. O Artigo 1º, definições de declarante e de transportador. O Artigo 2º, parágrafo dois. Os Artigos 12, 43, 45, 48 e 49.

Uma disposição do Artigo 41, parágrafo segundo, foi suprimida por seu caráter reiterativo. Uma nova definição, referente a mercadorias perigosas, foi incorporada ao Artigo 1º para a aplicação dos Artigos 16, 17 e 18 do projeto.

A pedido do grupo de trabalho, a Secretaria-Geral elaborou um formulário para a declaração de trânsito aduaneiro internacional, que já foi distribuída às Representações.

O grupo fez uma análise comparativa da condição jurídica do transportador, visando determinar os países que aceitam que o transportador seja pessoa somente jurídica e quais aceitam que o transportador seja pessoa jurídica ou também pessoa física. O grupo intercambiou opiniões sobre o alcance do projeto de acordo em relação com as normas sobre trânsito aduaneiro internacional que já existe na região. Nesse sentido queria salientar que a Representação do Peru manifestou a posição favorável de seu Governo para definir com antecipação a aprovação do projeto e qual seria a vinculação do acordo sobre trânsito aduaneiro internacional com os diferentes acordos internacionais vigentes na região.

A Representação do Uruguai fez constar que neste contexto está analisando os alcances e vinculações do Artigo 66 com outros acordos, tema sobre o qual se pronunciará oportunamente.

Finalmente, o grupo solicitou à Secretaria-Geral a elaboração de um projeto de formulário uniforme sobre manifesto internacional de carga, que deverá estar pronto no final do mês de abril vindouro.





Levando em conta, Senhor Presidente, que das atividades do grupo resultaram em modificações, não somente formais, senão que houve acréscimos substanciais do texto do projeto feito na Quarta Reunião de Peritos e que o grupo também elaborou, com o apoio da Secretaria-Geral, um formulário de declaração de trânsito aduaneiro internacional, eu, como Coordenador, permitir-me-ia sugerir ao Comitê que o documento 122 fosse distribuído aos Governos dos dez países interessados na celebração de um acordo de alcance parcial sobre trânsito aduaneiro internacional.

Creio que com os resultados do trabalho do grupo e uma vez examinado o documento 122 pelos respectivos governos, estaríamos em condições de, eventualmente, assinar aquele instrumento jurídico. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Primeiro, a Representação do Peru se congratula e agradece as demais Representações pela acolhida das observações feitas pela Superintendência Nacional de Alfândegas do Peru do projeto de acordo trabalhado no grupo coordenado pela Delegação do Brasil.

Não obstante, permite-se sugerir uma correção no parágrafo segundo do ponto um, ponto 6, do relatório: a conveniência de precisar nas indicações sobre o regime do depósito aduaneiro, onde diz: "... as indicações para o preenchimento do verso do formulário (2º parágrafo)"; na realidade, trata-se das "...indicações para o preenchimento do reverso do formulário (2º parágrafo)". É uma correção indispensável para esclarecer simplesmente o texto do projeto de acordo, em anexo. Obrigado. Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria tomou nota para fazer uma revisão. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Estamos totalmente de acordo com a proposta do Senhor Representante do Brasil, a que parabenizamos por sua atuação como Presidente deste grupo de trabalho e queremos manifestar ao honorável Comitê que já foi distribuído este projeto aos organismos competentes, sem prejuízo de adiantar alguns conceitos enviados pelo Ministério de Transporte, que estaria observando alguns pontos referentes a temas de sua competência. Como é um problema de ordem interna, uma vez que estejam resolvidos serão enviados para o Comitê para sua correspondente análise, sem prejuízo de assinalar que o próprio Ministro de Transportes e Obras Públicas nos comunicou que o texto do projeto já tinha sido conversado em nível da reunião de Ministros de Transportes, celebrada no mês de setembro próximo passado. Muito obrigado.

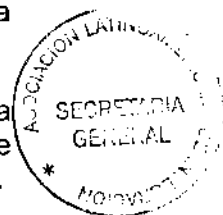
PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Flaviano Gabriel Forte). Obrigado, Senhor Presidente. Igual que a Representação do Uruguai, desejamos agradecer e parabenizar a Delegação do Brasil pelo trabalho realizado e informar que este projeto de acordo foi transmitido às autoridades competentes, em Buenos Aires, que se encontram analisando o texto e também o formulário para a declaração de trânsito.



Ainda não temos resposta sobre estes temas, porque falta o parecer técnico da alfândega argentina.

Sugerimos que o tema seja mantido na agenda das próximas reuniões para receber as opiniões e eventuais modificações das demais Representações, que seriam, logicamente, registradas pela Secretaria-Geral. Obrigado, Senhor Presidente.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Havendo consenso, solicitaríamos à Secretaria que fizesse um revisado do documento, conforme a observação feita pela Representação do Peru de que continue fazendo os levantamentos com as outras Representações para ver o parecer de suas capitais. Se houver reações como a do Uruguai, onde há observações, creio que deveriam ser distribuídas para depois ser tratadas novamente pelo grupo de trabalho antes de voltar para o Comitê.

Se estiverem de acordo com este procedimento, assim será feito. Passamos ao seguinte ponto.

6. Situação em que se encontra o anteprojeto de acordo quadro para a promoção do comércio através da superação das barreiras técnicas, as normas técnicas e a respectiva certificação de conformidade (ALADI/SEC/Proposta 152/Rev. 2).

... . Sobre este assunto pediria a Secretaria que o apresentasse. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Obrigado, Senhor Presidente. Sobre o tema fizemos uma consulta aos diretores sobre normas e autoridades afins dos países, precisamente por sugestão do Comitê, para ver a situação deste projeto. O resultado foi que novamente os diretores se manifestaram de acordo em aprovar este projeto, as recomendações a seus respectivos governos, exceto o México, que não tivemos oportunidade de contatar a autoridade respectiva, a Colômbia, que, devido alguns problemas internos, tampouco foi possível, porque creio que há um novo diretor, e o Uruguai; já conversamos com essa Representação para contatar-nos e que creio tem alguma informação.

Em resumo, novamente se repete a situação manifestada pela Secretaria em anteriores reuniões, que em nível de diretores de normas existe boa disposição para a aprovação do anteprojeto constante no documento Proposta 152/Rev. 2 e, sobretudo, quero salientar que na última reunião da COPANT, em Porto Espanha, foi aprovada uma resolução que tem relação direta com este tema; a Resolução C.396 diz o seguinte ( reitero que é do Conselho da COPANT, reunido ultimamente em Trinidad e Tobago): "Solicita à ALADI, por considerá-lo a COPANT de grande importância, aunar esforços para a pronta subscrição do acordo quadro sobre barreiras técnicas ao comércio entre os países-membros da ALADI". Esta manifestação surge da ata que os senhores têm nas pastas, constante no documento informal 506.

Resumindo, Senhor Presidente, creio que somente falta dizer que neste nível técnico se trabalhou arduamente e já não haveria mais espaço para considerá-lo, salvo, obviamente, aquelas delegações que não foi possível contatar e que a Secretaria solicita às Representações que tratem de acelerar a subscrição deste acordo que, indubitavelmente, é muito importante para nossa Associação, à luz dos trabalhos realizados e dos compromissos assumidos na OMC. Obrigado.



Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Senhor Presidente, nossa Representação enviou a nossa capital a consideração do acordo sobre barreiras técnicas. Estamos esperando uma resposta. Apenas a tivermos será enviada com muito prazer à Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Para confirmar o adiantado pelo Secretário. O projeto de acordo quadro, que já foi distribuído oportunamente, não teve ainda resposta. Insistimos ontem para obter uma definição para poder trazê-la a esta reunião do Comitê. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Flaviano Gabriel Forte). Obrigado, Senhor Presidente. Desejo informar que a Representação argentina tem a anuência das autoridades competentes para aprovar o anteprojeto de acordo como foi apresentado oportunamente. De existir modificações substanciais deveríamos analisar novamente o texto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. O Secretário-Geral Adjunto fez um levantamento em nível técnico manifestando que exceto o México, Colômbia e Uruguai, o projeto não teve observações, mas não sabemos se esta anuência é a nível dos Governos. Ou seja, se as próprias Chancelarias instruíram nesse sentido. Seria útil saber se um grupo de países estaria de acordo em converter isto em um acordo parcial para depois levá-lo para um acordo regional. Também poderia ser feito desse modo. Não é?

Outra possibilidade é esperar que o México, Uruguai e Colômbia dêem seu ponto de vista e depois proceder à aprovação do acordo.

Não sei se as outras Representações têm, realmente, o OK para poder aprovar este acordo. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que o melhor seria manter o ponto na ordem do dia e solicitar a todos, especialmente às três Representações que ainda não receberam instruções, que submetam esse texto para aprovação e esperar para poder chegar a um acordo regional. No caso do Brasil, há alguns meses manifestei que estamos de acordo com o texto distribuído e prontos para aprová-lo. Mas, seria melhor fazer um esforço conjunto de negociação, que creio que seria bom para nossa Associação, e alcançar um acordo regional sobre normas técnicas, o tipo de tema onde a cooperação entre nós todos, os onze, seria importante.

A sugestão prática é manter o tema na agenda, fazer um acordo informal para que todos renovemos a necessidade de anuência. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

Alguma outra Representação deseja manifestar-se? Duas Representações manifestaram concordaram com o projeto: a Argentina e o Brasil, as outras que não se manifestaram têm já instruções ou não? Esta é uma pergunta concreta para poder ir esclarecendo o tema. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente; temos a subscrição, por parte do Diretor chileno, do acordo da COPANT. Não temos uma autorização formal da Chancelaria, mas apoiamos a metodologia proposta pelo Senhor Representante do Brasil.

PRESIDENTE. Muito bem. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Para a Representação do Peru é um prazer informar que podemos adiantar o parecer técnico favorável do INDECOPI, Instituto de Defesa da Concorrência e da Propriedade Intelectual. Não obstante, também estamos à espera da confirmação de instruções de nossa Chancelaria.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Henry Javier Arcos). Obrigado, Senhor Presidente. Igualmente, nosso Instituto de Normas Técnicas, INCOTEC, é totalmente particular, já estão de acordo com a posição da COPANT. O único é dar solução política no sentido de receber a anuência do Governo para subscrever o projeto. Mas, em princípio, estamos de acordo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Obrigado, Senhor Presidente, desejaria informar que temos dois organismos: FONDONORMA e COVENIN, para analisar estes temas e justamente estes organismos, que dependiam do Ministério de Fomento, que é o Ministério de Desenvolvimento da Venezuela; o Ministério de Fomento concluiu seu mandato em 31 de dezembro do ano passado. Atualmente fazem parte da estrutura do novo Ministério, de Indústria e Comércio. Devido à reconstrução do novo Ministério, estamos sem notícias neste período de ajuste. Mas, creio que a semana que vem ou daqui a uma semana, que estarei em Caracas, possivelmente poderia adiantar algo sobre o tema.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente, desejo manifestar nosso critério, apoiando a metodologia sugerida pelo Senhor Representante do Brasil. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Esta Presidência se faz eco das diferentes posições das Representações e solicita à Secretaria que mantenha este ponto na ordem do dia da próxima reunião do Comitê para ver as reações de nossas Chancelarias.

Não havendo inconveniente, assim se procederá. Muito bem, passamos ao seguinte ponto.

7. Consideração do projeto de acordo sobre o pedido da ALADI para ser considerada como observador junto à OMC (ALADI/CR/PA 74/Rev. 1).

... . Desejaria lembrar aos Senhores Representantes que na última reunião do Comitê foi apresentado um projeto de acordo por parte da Delegação do Brasil por causa da intervenção da Representação da Bolívia. Esta enviou seus pontos de vista





à Secretaria dando lugar a que, com base nessa proposta do Brasil com a sugestão da Bolívia, a Secretaria elabore este documento ALADI/CR/PA 74/Rev. 1. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Como Vossa Excelência adiantou em uma anterior reunião, na realidade para ganhar tempo, ainda antes de estar submetendo à consideração do Comitê este projeto, fizemos alguns comentários, recolhidos pela Secretaria nesta revisão um. Portanto, Senhor Presidente, para expressar que concor com este projeto. Obrigado, Senhor Presidente.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. No mesmo sentido. Creio que o projeto que está no documento ALADI/CR/PA 74/Rev. 1 recolhe o essencial do que tínhamos proposto e também as observações da Bolívia. Por isso, nós, como a Bolívia, recomendamos a aprovação geral deste projeto.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, gostaria, se for o caso de depois da votação deste tema.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Flaviano Gabriel Forte). Obrigado, Senhor Presidente. Igual que o Brasil e a Bolívia, estamos em condições de apoiar o projeto tal como foi apresentado. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra Senhor Representante do Peru.

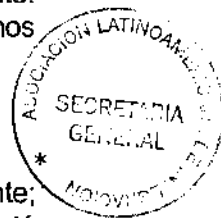
Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Um comentário de nossa Representação sobre o terceiro parágrafo dos considerando do projeto de acordo. Ao enquadrar os processos sub-regionais de integração no Tratado de Montevideú 1980 temos a impressão de que se estaria – não desejaria utilizar o termo desconhecer, mas não encontro outro- desconhecendo o processo de integração sub-regional do Pacto Andino. Neste sentido, permitir-nos-íamos sugerir uma mudança do termo "...no âmbito..." pelo "...crescente dinamismo dos processos sub-regionais de integração entre os Estados partes do Tratado de Montevideú 1980 ...", o qual daria maior amplidão e reconheceria os esforços que em nível do Pacto Andino vêm-se realizando pelos países-membros deste Acordo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. "... entre os países-membros do Tratado...".

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Pareceria que mais exato seria dizer: "...entre os Estados parte do Tratado..." porque são Estados membros da Associação Latino-Americana e são Estados partes do Tratado de Montevideú 1980.

PRESIDENTE. Está correto. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente. Estaríamos em disposição de subscrever o projeto de acordo. Também não temos inconveniente quanto às observações da Representação do Peru.



PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente; também estaríamos dispostos a apoiar o acordo, inclusive com as emendas que está fazendo a distinta Representação do Peru.

PRESIDENTE. A Presidência se permite submeter à consideração dos senhores o revisado um com a emenda feita pela Representação do Peru no terceiro parágrafo, onde diz: "Que o crescente dinamismo dos processos sub-regionais de integração entre os Estados partes do Tratado de Montevideú 1980...".

Os Senhores Representantes que estejam pela afirmativa, sirvam-se manifestá-lo na forma de praxe.

Vota-se: Unanimidade. Afirmativa.

Portanto o Comitê de Representantes APROVA o seguinte ACORDO 206, cujo texto faz parte da presente ata.

#### " ACORDO 206

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO em VISTA O Tratado de Montevideú 1980, Artigo 38, letra d).

CONSIDERANDO Que o Acordo que cria a Organização Mundial do Comércio propicia um âmbito institucional comum para as relações entre seus membros nos acordos multilaterais e plurilaterais de comércio dos quais fazem parte; e

Que o crescente dinamismo dos processos sub-regionais de integração entre os Estados Partes do Tratado de Montevideú 1980 recomenda uma estreita cooperação entre a Associação Latino-Americana de Integração e a Organização Mundial do Comércio,

#### ACORDA:

PRIMEIRO. Expressar o interesse da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) em que a Instituição obtenha a condição de Observador na Organização Mundial do Comércio (OMC), encomendando a Secretaria-Geral levar adiante as gestões pertinentes.

SEGUNDO. Notificar o presente Acordo ao Diretor Geral da OMC."

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, para agradecer este apoio, que será muito importante, e também para dar uma idéia de como a Secretaria está enfrentando o problema da participação, muito brevemente.

Em primeiro lugar, os grupos de trabalho são muitos. Há pelo menos sete grupos de trabalho nos quais deveríamos participar, mas isso será impossível por razões orçamentárias e por razões de tempo de nosso pessoal, não temos pessoal suficiente para assistir a todos.



Estamos pensando em assistir somente a dois grupos de trabalho. Porque, quais são os objetivos desta participação como Observador? O objetivo fundamental é conhecer o que está acontecendo. Trazer essa informação para fazer nossos estudos. Esse é o objetivo fundamental porque não temos nenhum direito de falar, nem propor nem fazer nenhuma modificação. É sobre isso que quero falar com o Comitê agora. Porque esta missão é para ter um contato direto porque, como os senhores sabem, os relatórios que nos chegam por escrito não sempre refletem todo o espírito, todas as condições, toda a riqueza de informação que se manifestam nesses trabalhos dos grupos.

Portanto, é importante que participemos, pelo menos, de dois grupos e que nessa oportunidade nossos técnicos não somente tentem trazer informação destes grupos dos quais participaremos, mas também informação de outros trabalhos da OMC. Creio que nisso os países podem ajudar-nos muito.

Em primeiro lugar, esta aprovação significa que os países ajudarão em cada grupo em que sejamos aceitos. São dois grupos que elegemos em primeiro lugar: o grupo de acordos regionais e o de barreiras técnicas ao comércio. São os dois grupos que consideramos mais pertinentes. Há outros importantes mas, dentre os grupos de que recebemos informação, para nós esses são os mais importantes.

Além disso, queríamos procurar algum esquema, dos países que participam dos outros grupos, que nos enviassem a informação correspondente. Esse é o apelo que faço às Representações. Nós estamos fazendo esforços paralelos com Jesús Seade, que é o segundo da Secretaria da OMC, para obter informação, que aparentemente não seria formalmente possível, mas talvez, possa obter-se, porque para isso há que ser observador dos grupos.

Esse é o problema que temos, Senhor Presidente. Oxalá nos próximos anos possamos, no orçamento e no programa de trabalhos obter maior participação dos grupos de trabalho da OMC. Como já manifestei, é importantíssima porque considera que essa organização, como o Embaixador do Chile disse da ALCA, está indo más rápido do que a gente pensa. Creio, pela reunião a que assisti em Singapura, que a liberalização multilateral do comércio está indo mais rápido do que supomos, principalmente porque há uma "cabeça de ponte" —o ITA, Informática Technological Agreement— que é uma demonstração de um esforço muito grande dos países desenvolvidos de liberar totalmente o comércio naqueles setores nos que têm vantagens comparativas evidentes. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Penso que chegou sua mensagem e que podemos recomendar que quando nossas Chancelarias recebam este acordo o enviem para nossas representações em Genebra e aí mencionar expressamente estes dois grupos de trabalho, de especial interesse para a Secretaria para participar como observador, acordos comerciais regionais e barreiras técnicas ao comércio. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Agradeço ao Senhor Secretário-Geral suas manifestações e apoio a participação da ALADI como observador junto à OMC. Mas, há um tema que nos preocupa bastante, porque está vinculado de alguma maneira com parte das políticas comerciais, e é o regime de origem não preferencial que está sendo manejando hoje em nível da OMA e que será elevado com data determinada ao âmbito da OMC. Nesse sentido, Senhor Presidente, nossa Representação considera que de alguma maneira, se a

Secretaria-Geral não pudesse participar de todas as reuniões, pelo menos devemos ter a informação mais atualizada possível, para ver as conseqüências que poderia ter a origem nos acordos preferenciais que se celebrem no âmbito regional e inclusive no âmbito hemisférico. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito bem, a Secretaria tomou devida nota da sugestão da Representação do Uruguai.

Não havendo mais esclarecimento sobre este ponto, passamos para o seguinte.

8. Apresentação do relatório da XXXIV Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários e convocação da Trigesima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 193).

... . A proposta é referente à convocação da reunião do Conselho na cidade de Lima, dias 9 e 10 de abril, coincidindo com as Reuniões de Governadores dos Bancos Centrais Latino-Americanos convocados pelo CEMLA.

Tem a palavra a Secretaria-Geral para apresentar o relatório e esta proposta de convocação.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Muito obrigado, Senhor Presidente.

De 3 a 7 de março, em São Domingos, realizou-se a trigésima quarta reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários. Como resultado desta reunião e sem prejuízo do esclarecimento que depois solicitarei do Senhor Alberto Otero, trataram-se diferentes aspectos que vale a pena salientar.

Em primeiro lugar, houve um tema latente no âmbito do Convênio mencionado, uma controvérsia entre dois países-membros do Convênio para o encerramento da compensação do mês de dezembro do ano passado. A Secretaria comunicou ao Comitê de Representantes esta situação. Felizmente, essa situação foi transitoriamente solucionada entre os dois países e foi estabelecido também um mecanismo que automatiza a forma como será feita esta compensação multilateral de aqui em diante.

Vale a pena salientar dois aspectos adicionais: pela primeira vez a Comissão Assessora recebeu opiniões do setor privado, dos bancos comerciais privados, para manter um contato direto com os operadores que diretamente levam a cabo a execução do próprio Convênio e de seus mecanismos. Adicionalmente será criado um grupo de trabalho com a finalidade de fazer uma revisão integral do Convênio de maneira de adequá-lo à nova realidade que está vivendo a região.

Com sua anuência, Senhor Presidente, pediria ao Senhor Alberto Otero que apresentasse a Proposta 193 que estamos considerando no Comitê de Representantes nesta ocasião, e que, como Vossa Excelência manifestou, referiu-se à convocação da trigésima reunião do Conselho de Assuntos Monetários e Financeiros, na cidade de Lima em 9 e 10 de abril próximo, por ocasião da reunião dos Governadores dos Bancos Centrais, convocada duas vezes por ano pelo CEMLA.

SECRETARIA (Alberto Otero). Como manifestou o Secretário-Geral Adjunto, esta reunião da Comissão Assessora teve lugar em São Domingos, de 3 a 7 de março passado, e chegou a resultados que segundo parecer da Secretaria e dos bancos centrais participantes, são muito positivos.





Em primeiro lugar, porque são resolvidos transitoriamente os problemas que tinham aparecido em torno a uma controvérsia entre os bancos centrais, precedida de outro tipo de controvérsia também. Em segundo lugar, porque constatou-se que a origem desta controvérsia está na fluidez das operações de algum modo viciadas ou irregulares que canalizou algum banco comercial.

Quanto à compensação multilateral, foram tomadas medidas para que não se repitam novamente as situações anteriores, entre elas, cito quase literalmente, "...a compensação multilateral não deve ser afetada por diferenças bilaterais...". "Segundo. Que a compensação multilateral, se um banco central observa operações irregulares pode solicitar ao banco agente e ao banco contraparte, com os fundamentos do caso, determinadas operações e extrai-las do período da compensação". Depois são enviadas para um tribunal de solução de controvérsias.

Por outro lado, não será admitido no futuro que diferenças anteriores a operações viciadas que tenham provocado diferenças entre bancos centrais sejam apresentadas em compensações diferentes das que se tenham produzido.

Em quarto lugar, que este mecanismo de solução da compensação multilateral estará vigente de forma transitória até que um grupo de trabalho que se decida criar nesta reunião faça as propostas correspondentes ao Conselho e este determine as mudanças que seja necessário realizar no Convênio.

Como resultado são apresentadas três recomendações importantes: a primeira, referente a aspectos de detalhe do sistema SICAP/CICOF, que já estaria em condições de vincular-se com outras medidas que estão sendo aprovadas pelos bancos centrais no sentido de estabelecer um sistema multilateral de supervisão das operações de forma computadorizada e por via remota. De modo que para o futuro será bastante mais complicado para as instituições autorizadas bancárias atravessar pelo Convênio operações que depois possam ser rechaçadas pelos bancos centrais.

Quanto à revisão geral do Convênio, propõe que seja realizada por um grupo de trabalho com amplas faculdades, que começará a realizar seu trabalho no mês de maio próximo e se espera que culmine para finais de agosto, para estar em condições de ser considerada pela Comissão Assessora e depois pelo Conselho.

Depois, houve resoluções ou consensos referentes a aspectos técnicos do Convênio. De modo que creio que o fundamental é o que já expus, complementado pelo manifestado pelo Doutor Rojas.

Estou à disposição dos senhores por qualquer esclarecimento que desejem fazer.

PRESIDENTE. A Presidência agradece à Secretaria esta informação e submete a consideração este relatório e esta convocação.

Consulto-lhes se desejam fazer algum esclarecimento e, se não, submeteríamos a consideração a convocação do Conselho, para dias 9 e 10 de abril. Está em poder dos senhores o projeto de proposta.

Peço que os Senhores Representantes que estejam pela afirmativa o manifestem da forma de praxe.

Vota-se: Unanimidade. Afirmativa.



Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o ACORDO 207, cujo texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 207

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA a CR/Resolução 6, de 17 de setembro de 1981.

LEVANDO EM CONTA o Documento ALADI /SEC/Proposta 193, de 12 de março de 1997.

CONSIDERANDO Que corresponde submeter à consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários as conclusões e recomendações da Trigesima Quarta Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CAFMI/XXXIV/Relatório),

ACORDA:

PRIMEIRO. Convocar o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários para que celebre sua Trigesima Reunião na cidade de Lima, Peru, simultaneamente com as Reuniões de Governadores dos Bancos Centrais Latino-Americanos convocados pelo CEMLA para os dias 9 e 10 de abril de 1997.

SEGUNDO. Aprovar a seguinte.

AGENDA PROVISÓRIA

Consideração do Relatório da Trigesima Quarta Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

9. Assuntos diversos.

- Situação financeira da Associação.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejo informar que a Secretaria está realizando intensas gestões, com os meios de que dispõe, para conseguir o pagamento das quotas dos países, com a finalidade de solucionar uma situação deficitária para pagar as despesas deste mês. Neste sentido, em articulação com o Senhor Representante da Bolívia, comunicamo-nos com o Ministro da Fazenda da Bolívia, que nos prometeu realizar o pagamento. Com efeito, a gestão já foi encaminhada e, sexta-feira passada nos telefonou um funcionário do Ministério, comunicando o envio de um cheque correspondente à quota de um ano.

Não foi colocado em assuntos diversos porque ainda não há nenhum documento formal a esse respeito, mas sabemos que os trâmites bancários já foram providenciados.

Desejaria agradecer ao Senhor Representante da Bolívia, Embaixador Antonio Céspedes, e, através dele, ao Ministro Fernando Candia, com quem, certamente, tivemos contatos anteriores, quando foi Presidente do Banco Central da Bolívia. Ele demonstrou grande compreensão e fez um importante esforço, que não é fácil, principalmente considerando a situação atual da Bolívia.





Renovo ao Embaixador Antonio Céspedes nosso agradecimento; também ao Governo da Bolívia e, principalmente, ao Ministro Fernando Candia.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria confirmar a informação dada pelo Senhor Secretário-Geral. Evidentemente, o esforço da Bolívia sobre o tema foi anunciado pelo Senhor Ministro da Fazenda e com todo prazer comunicarei a mensagem do Senhor Secretário-Geral. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Queria comunicar que graças as gestões feitas pela Representação do Peru junto à ALADI através do Ministério das Relações Exteriores, foi lograda, na semana passada, a assinatura da disposição legal correspondente por parte do Senhor Presidente da República para que o Peru cancele sua quota correspondente a 1997 nos próximos dias. Estamos à espera do envio correspondente, através do Ministério de Economia e Finanças do Peru. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Novamente tem a palavra o Senhor Representante do Peru para outro ponto.

- Revisão da agenda do grupo de trabalho sobre origem.

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Queria permitir-me fazer referência à convocação do grupo de trabalho sobre origem para amanhã. Recebemos a convocação da Secretaria-Geral para esta reunião. Não obstante, queríamos fazer uma pequena observação à ordem do dia. Na mesma se mencionam no ponto primeiro as "Ressalvas do Peru ao projeto de resolução modificativo da Resolução 78 do Comitê de Representantes".

A ressalva, Senhor Presidente, é um ato de Estado, manifestada a respeito da subscrição de um tratado, um acordo, e tem por finalidade restringir, ampliar, modificar, esclarecer, interpretar ou eliminar uma cláusula do tratado.

Em outras palavras, é uma prevenção que adota um Estado para a aplicação ou entrada em vigor de um acordo. Nesse sentido, Senhor Presidente, a Representação do Peru se permite solicitar a Secretaria-Geral ajustar-nos realmente aos termos do Direito Internacional para o tratamento destes temas.

Na nota que a Representação do Peru enviou à Secretaria-Geral, e que foi distribuída às demais, a Representação Permanente do Peru comunicava textualmente as observações feitas pelo MITINSI ao projeto de resolução sobre o tema mencionado. Desejaríamos lograr a precisão nesses termos e nesse sentido realizar uma correção no ponto primeiro da ordem do dia do grupo de trabalho. Obrigado, Senhor Presidente.

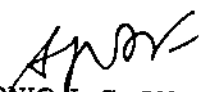
PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria toma devida nota e fará uma revisão da agenda pela qual é convocado o grupo de trabalho sobre origem para amanhã à tarde.

Não havendo outro tema, encerra-se a sessão.



ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

  
ANTONIO J. C. ANTUNES  
Secretario General